



À MESA P/ DESPACHO EM 5 DIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 238

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer maiores informações referentes ao Requerimento nº 224, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2937/22</u>
	DATA <u>17/11/22</u>
	DESPACHO:  

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, dentro das formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, requerendo maiores informações referentes ao Requerimento nº 224/2022, que requeria ao Executivo informações sobre atendimento de especialidades na saúde, na forma que especifica. de minha autoria.

Ante a resposta apresentada pelo Executivo por meio do Memorando Interno nº 381/2022, restaram dúvidas quanto à matéria, cabendo solicitar maiores informações para o saneamento de eventuais questionamentos, como segue:

1) Dos nomes apresentados, houve a discriminação de um coordenador de equipe. Assim sendo, qual a função do coordenador? A ele cabe atendimento aos pacientes? Se sim, quantos atendimentos por mês são realizados por ele? Solicito o encaminhamento de planilha com os dados referentes aos dias e horários de atendimento, além de sua remuneração.

2) Quanto aos demais médicos que compõem a equipe, solicito que se descreva a função de cada um, além de apontar qual a demanda para a composição de uma equipe com 06 (seis) médicos, sendo um coordenador e cinco membros componentes. Solicito, também, que se encaminhe planilha apontando os valores percebidos por cada médico, isto é, a remuneração de cada um.



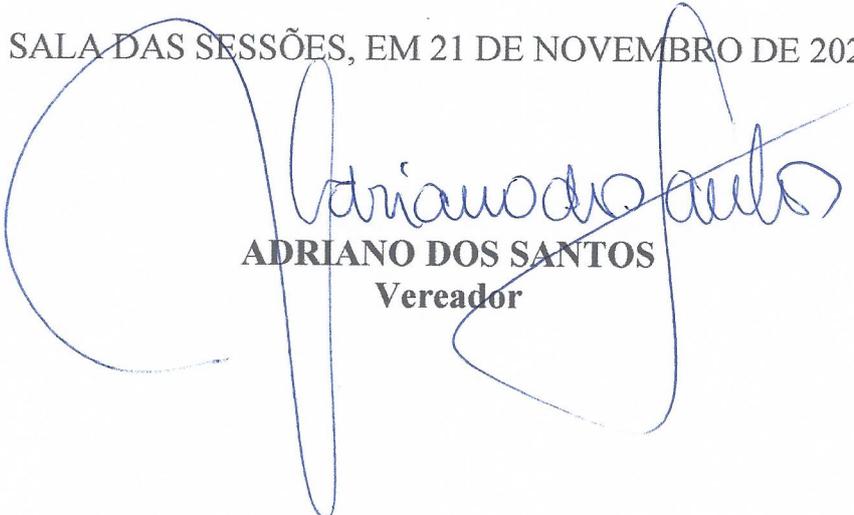
## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

3) Por fim, solicito o encaminhamento de relatório apontando e descrevendo os atendimentos realizados pela equipe nos últimos 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.538.714/0001-20

Rua: 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**MEMORANDO INTERNO Nº 381/2022**

**Da: Secretaria de Saúde**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Em: 08/11/2022**

Em resposta ao Requerimento nº 224/2022 do nobre Edil Adriano dos Santos, cumpre-nos informar:

- a) Sim, para atendimento aos pacientes do Planejamento Familiar.
- b) A abertura da agenda ocorre em média de duas a três vezes por mês para a realização de consulta e procedimento de vasectomia, conforme disponibilidade da sala própria para procedimentos e dentro da possibilidade de agendamento pelo profissional médico. A média mensal de atendimento é de 10 (dez) consultas/retornos e 10 (dez) procedimentos.
- c) A equipe é coordenada pelo Dr. Frederico Vilela de Oliveira – CRM 60.294 e composta pelos médicos: Bruno Simão Rodrigues – CRM 121.887, Alcedir Raiser Lima – CRM 116.699, Gustavo Notari de Moraes – CRM 99.073, Alberto Kalil Kobbaz – CRM 56.190 e Luiz Carlos Maciel – CRM 48.553.

Atenciosamente,

  
**Vanêlle Priscila de Camilo**  
**Secretária Municipal de Saúde**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*Diário 08/11/2022  
Planejamento*